



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº COPG/PRPPG 023/2018

ONDE SE LÊ:

1. LOCAL, NÚMEROS DE VAGAS E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado nos Campi da UNIFAL-MG, no Campus da UFLA na cidade de Lavras e nos Campi da UFSJ.

1.4. O candidato concorrerá às vagas disponíveis na UFLA, UFSJ e UNIFAL-MG conforme disposto na tabela a seguir:

Instituição	Nº de vagas
UFLA	7
UFSJ	7
UNIFAL-MG	7

1.5. Os candidatos só poderão concorrer às vagas de somente umas das três instituições de ensino superior (IEs);

2. HORÁRIO DAS DISCIPLINAS

2.1. As disciplinas serão oferecidas no horário integral na UNIFAL-MG, na UFLA e na UFSJ.

3. INSCRIÇÃO

3.5. No ato do preenchimento da ficha de inscrição o candidato deve indicar somente uma dentre as três instituições para concorrer às vagas (ver item 1.4 deste Edital) e o local que deseja fazer a prova escrita conforme item 7.1 deste edital. Fichas sem a



instituição indicada ou com indicação de mais de uma IFEs serão automaticamente desconsideradas para fins de inscrição no processo seletivo que trata este Edital;

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.2. A documentação listada a seguir pode ser entregue até o dia e horário da prova ou enviada para o e-mail das secretarias em formato digital ppgf@unifal-mg.edu.br , ppgfis@posgrad.ufla.br, ppgf@ufsj.edu.br:

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

6.1. O Colegiado Geral do Programa ficará responsável por instituir uma Comissão de Seleção que será composta por 09 (nove) professores do PPGF, sendo 03 (três) de cada instituição. A composição da Comissão de Seleção será publicada nos endereços eletrônicos:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>

<http://www.prpg.ufla.br/fisica>

<http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>

até o dia 04 de dezembro de 2018.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. A prova escrita realizar-se-á no dia 05 de dezembro de 2018, preferencialmente nos seguintes locais:

Cidade/Estado	Local
Lavras/MG	Universidade Federal de Lavras - Departamento de Ciências Exatas
Alfenas/MG	Universidade Federal de Alfenas - Campus Santa Clara - Alfenas



Poços de Caldas/MG	Universidade Federal de Alfenas - Campus Avançado Poços de Caldas
São João Del Rei/MG	Universidade Federal de São João Del Rei - Campus Dom Bosco
Ouro Branco/MG	Universidade Federal de São João Del Rei - Campus Alto Paraopeba

9. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

9.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo, respeitados os limites das vagas estabelecidas no item 1.4 deste Edital;

9.2. A matrícula dos candidatos selecionados será feita nas Secretarias do PPGF das IEs parceiras:

UFLA: Universidade Federal de Lavras, Departamento de Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Física, Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000 - Lavras MG das 08h - 11h e 13h - 17h.

UFSJ: Departamento de Ciências Naturais, sala C-3.07, Praça Dom Helvécio, 74, Campus Dom Bosco, das 14h às 17h30.

UNIFAL-MG: Campus Avançado de Poços de Caldas - Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG - CEP: 37715-400 - Prédio "A" sala 006D das 13h30 às 16h30.

LEIA-SE:

1. LOCAL, NÚMEROS DE VAGAS E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado nos Campi da UNIFAL-MG e nos Campi da UFSJ.

1.4. O candidato concorrerá às vagas disponíveis UFSJ e UNIFAL-MG conforme disposto na tabela a seguir:



Instituição	Nº de vagas
UFSJ	7
UNIFAL-MG	7

1.5. Os candidatos só poderão concorrer às vagas de somente umas das duas instituições de ensino superior (IEs);

2. HORÁRIO DAS DISCIPLINAS

2.1. As disciplinas serão oferecidas no horário integral na UNIFAL-MG e na UFSJ.

3. INSCRIÇÃO

3.5. No ato do preenchimento da ficha de inscrição o candidato deve indicar somente uma dentre as duas instituições para concorrer às vagas (ver item 1.4 deste Edital) e o local que deseja fazer a prova escrita conforme item 7.1 deste edital. Fichas sem a instituição indicada ou com indicação de mais de uma IFEs serão automaticamente desconsideradas para fins de inscrição no processo seletivo que trata este Edital;

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.2. A documentação listada a seguir pode ser entregue até o dia e horário da prova ou enviada para o e-mail das secretarias em formato digital ppgf@unifal-mg.edu.br e ppgf@ufsj.edu.br

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

6.1. O Colegiado Geral do Programa ficará responsável por instituir uma Comissão de Seleção que será composta por 07 (sete) professores do PPGF, sendo 04 (quatro) da



UNIFAL-MG e 03 (três) da UFSJ. A composição da Comissão de Seleção será publicada nos endereços eletrônicos:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgf/>

<http://www.ufsj.edu.br/ppgf/>

até o dia 04 de dezembro de 2018.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. A prova escrita realizar-se-á no dia 05 de dezembro de 2018, preferencialmente nos seguintes locais:

Cidade/Estado	Local
Alfenas/MG	Universidade Federal de Alfenas - Campus Santa Clara - Alfenas
Poços de Caldas/MG	Universidade Federal de Alfenas - Campus Avançado Poços de Caldas
São João Del Rei/MG	Universidade Federal de São João Del Rei - Campus Dom Bosco
Ouro Branco/MG	Universidade Federal de São João Del Rei - Campus Alto Paraopeba

9. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

9.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo, respeitados os limites das vagas estabelecidas no item 1.4 deste Edital;

9.2. A matrícula dos candidatos selecionados será feita nas Secretarias do PPGF das IEs parceiras:

UFSJ: Departamento de Ciências Naturais, sala C-3.07, Praça Dom Helvécio, 74, Campus Dom Bosco, das 14h às 17h30.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Campus Avançado de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela n. 11.999, Km 533, Cidade Universitária.

Poços de Caldas (MG) - Fone (35) 3697-4626

E-mail: ppgf@unifal-mg.edu.br



UNIFAL-MG: Campus Avançado de Poços de Caldas - Rodovia José Aurélio Vilela, nº
11.999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas/MG - CEP: 37715-400 - Prédio "A"
sala 006 D das 13h30 às 16h30.

Poços de Caldas, 23 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL-MG